**UNIP - C - 11**

**normas e procedimentos para certificação institucional de Grupos de Pesquisa da universidade paulista** - **UNIP**

# 1. Da definição de Grupos de Pesquisa

Conjunto de Pesquisadores, docentes e discentes, organizados hierarquicamente em torno de um líder dedicado(s) a uma temática comum configurada por uma ou duas linhas de Pesquisa.

# 2 . Da certificação institucional de Grupos de Pesquisa

2.1. Compete a Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a certificação de Grupos de Pesquisa vinculados a UNIP.

2.2. A Vice-Reitoria, assessorada pela Comissão de Pesquisa, responde pela análise da proposta, encaminhamento da certificação, acompanhamento e avaliação dos Grupos de Pesquisa da UNIP.

# 3. Da composição do Comitê de Certificação

O Comitê de Certificação é composto por professores doutores para cada área do conhecimento.

# 5. Do perfil e competências do líder de Grupo Pesquisa

5.1. O líder de Grupo de Pesquisa deve apresentar as seguintes qualificações:

* professor registrado pela UNIP;
* título de doutor ou superior;
* experiência comprovada em Pesquisa, com destaque na área de conhecimento, tendo como indicadores: número de projetos desenvolvidos, participação em redes de cooperação técnica e científica e número de auxílios recebidos de agências;
* produção acadêmica reconhecida (preferencialmente Qualis) tendo como indicador o número de publicações (livros, capítulo de livros, artigos);
* consolidada experiência em orientação de trabalhos científicos, em pelo menos uma das modalidades de Pesquisa: a) iniciação científica; b) TCC; c) mestrado *stricto sensu* ou profissionalizante; d) doutorado; e) supervisão de pós-doutorado; f) monografia de pós graduação *lato sensu*;

5.2. São também qualificações desejáveis:

* participação em bancas examinadoras de concursos e de dissertações e teses e em júris de premiação científica;
* prêmios recebidos;
* participação em cursos e conferências nacionais e/ou internacionais;
* atuação como parecerista de agências de fomento, de revistas científicas e/ou de eventos científicos.

5.3. Compete ao líder do Grupo de Pesquisa acompanhar os membros por ele liderados, de

modo a:

* garantir o preenchimento adequado e de forma completa dos currículos de todos os membros do Grupo na plataforma *Lattes* do CNPq, inclusive dos alunos e bolsistas, antes de suas respectivas inclusões no Grupo;
* zelar pela contínua atualização dos currículos *Lattes* de todos os membros do Grupo;
* observar a coerência das produções dos membros do Grupo com as linhas de Pesquisa que orientam as investigações desenvolvidas;
* priorizar as produções de Pesquisa que revertem em publicações;
* acompanhar as investigações desenvolvidas pelos membros sob sua liderança.

# 6. Do processo de certificação

O processo para certificação dos Grupos é feito semestralmente e tem início com o cadastramento dos líderes dos Grupos de Pesquisa, observado o perfil de liderança acima especificado;

# 7. Do **acompanhamento dos Grupos de Pesquisa certificados**

7.1. A continuidade da certificação depende de avaliações anuais feitas pelo Comitê de Certificação.

7.2. O representante técnico da UNIP manterá interlocução com os líderes dos Grupos de Pesquisa na fase de certificação, de renovação de certificação, quando se fizer necessário.

# 8. Das Disposições Gerais

Situações não previstas por estas normas serão deliberadas pela Vice-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, consoante encaminhamentos do representante técnico.

**UNIP - C - 11**

**GRUPO DE PESQUISA**

Proposta de cadastro e certificação

**Título do Grupo:**

Ano de formação:

Líder do Grupo:

*E-mail* de contato com o Grupo:

Área predominante:

Instituição: Universidade Paulista – UNIP

Órgão: Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Unidade: Indianópolis

**Endereço:**

Logradouro: Rua Dr. Bacelar, 1212

Bairro: Mirandópolis CEP: 04026-002

Cidade: São Paulo UF: SP

Telefone: (11) 5586-4072

*E-mail*: [pc@unip.br](mailto:pc@unip.br)

**Trabalhos do Grupo:**

Descrição geral dos objetivos da Pesquisa, justificativa, metodologia e discussão dos trabalhos. (aprox. 1.200 caracteres).

**Pesquisadores:**

1. Os participantes, preferencialmente, devem possuir título de doutor;
2. Indicar nome completo, titulação, CPF e data de nascimento;

1. É possível a participação de doutores de outras instituições, neste caso, identifique a Instituição;

1. Integrantes devem possuir publicações relevantes às linhas de Pesquisas propostas, devidamente registradas em currículo publicado na Plataforma *Lattes*; <http://lattes.cnpq.br>

**Discentes da UNIP**

Podem participar somente alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação e/ou Cursos de Graduação da UNIP e que tenham seu Currículo publicado na Plataforma *Lattes*.

* Mestrandos e doutorandos: indicar nome completo, CPF e data de nascimento;

* Graduandos: indicar nome completo, CPF e data de nascimento. Indicar se o aluno participa do Programa de Iniciação Científica (UNIP - PIBIC/CNPq) ou de outras agências de fomento.

**Linhas de Pesquisa:**

1. Definir o(s) título(s) da(s) Linha(s) de Pesquisa proposta(s);

1. Apontar a(s) área(a) de aplicação;

1. Descrever os objetivos da(s) Linha(s);

1. Apontar até três palavras-chave da(s) linha(s);

1. Apontar associação de cada um dos integrantes à(s) Linha(s) de Pesquisa.